



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

140

DECRETO N.º 3.144, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 122/2003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE FECHO E REFORMA DA ENTRADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 122/2003, de 26 de setembro de 2003, referente à contratação de mão-de-obra para a execução de muro de fecho e reforma da entrada do Cemitério Municipal.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de setembro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

